

Evento	Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe
Data	24/4/2023
Horário	17h
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">– Desembargadora Luciane Storer;– Desembargador Wilton Borba Canicoba;– Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;– Alessandra Rangel Paravidino Andery, Procuradora Regional do Trabalho;– Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Presidência;– Flávio Landi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;– Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;– Camila Ceroni Scarabelli, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiá;– Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;– Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;– Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;– Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;– Eydie Cristina de Souza, Oficial de Justiça do Fórum Trabalhista de Jundiá;– Brenda Silva Loureiro de Oliveira, Calculista da Vara do Trabalho de Itararé;– Glauco Felizardo, Secretário-Geral da Comissão Especial de Relacionamento da OAB ESTADUAL/SP com o TRT15;– Patricia Luchi Pesce, Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.
Ausências justificadas	– Luciana Camilo de Figueiredo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.
Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none">1. PROAD 8250/2023 - Ouvidoria - Lentidão no PJe no período da tarde Comentário: O solicitante pontua: “O PJe está lento todos os dias na parte da tarde; sequer está abrindo os processos que tenho para trabalhar. Seria interessante prover um meio ambiente virtual estável aos desembargadores, magistrados, servidores, advogados e partes.”2. Expediente: Dra. Camila Ceroni Scarabelli - Juíza - 2ª Vara do Trabalho de Jundiá Comentário: Relata duas questões: 1-) perda de conexão/acesso ao PJe-1º grau e ou indisponibilidade do sistema e 2-) cadastramento de administrador do TRT15ª pelo CSJT e CNJ para regionalmente serem habilitados servidores para acesso e extração de dossiês no PREVJUD.3. PJeCor autuado sob o nº 0000217-74.2023.2.00.0515 - Sugestão de melhoria no PJe - Corregedoria-Regional Comentário: Tem o objetivo de tratar das melhores práticas para o encaminhamento de processos para os Juizados Especiais da Infância e da Adolescência - JEIA.4. Problema na interposição de peças processuais no 1º grau - Advogado de Mogi Mirim Comentário: Trata-se de um pedido do advogado Dr. Alexandre Ricardo Aranha Lenat, para se dirigir ao Comitê relatando um problema que enfrentou ao protocolar peças no sistema PJe na Vara do Trabalho de Mogi Mirim.5. Implantação da versão 2.8.8 do PJe em produção.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

O Comitê passou a avaliar cada assunto, de acordo com a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda e pelo e-mail.

1. **PROAD 8250/2023** - Ouvidoria - Lentidão no PJe no período da tarde

Comentário: O solicitante pontua: "O PJe está lento todos os dias na parte da tarde; sequer está abrindo os processos que tenho para trabalhar. Seria interessante prover um meio ambiente virtual estável aos desembargadores, magistrados, servidores, advogados e partes."

Herbert explicou que o sistema apresenta muitas conexões, ou seja, volume de acessos, no período da tarde, principalmente nas segundas e terças, o que gera uma instabilidade de perda de conexões, travamento ou lentidão.

Com a nova versão instalada, a questão melhorou, mas não foi integralmente resolvida.

Já está em andamento trabalho para melhorar o performance, com equipe regional e do CSJT.

Dra. Luciane considerou que está identificada a demanda e tomadas providências para correção.

Comitê concordou em concluir o assunto, informando à Ouvidoria.

2. Expediente: Dra. Camila Ceroni Scarabelli - Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Jundiá

Comentário: Relata duas questões: 1-) **perda de conexão/acesso ao PJe-1º grau** e ou indisponibilidade do sistema e 2-) **cadastramento de administrador do TRT15ª pelo CSJT e CNJ para regionalmente serem habilitados servidores para acesso e extração de dossiês no PREVJUD.**

Herbert informou que o cadastro para dar acesso depende de concessão de direitos e que realizou contato com o Núcleo de Apoio ao PJe para que este setor fique responsável por esse procedimento. Porém, o CNJ ainda não liberou credenciais para que o Núcleo tenha direito de dar acesso a outros servidores.

Dr. Levi acrescentou que há sobreposição de sistemas: SAT-Central e PREVJUD, sendo que há funções no SAT-Central que não existem no PREVJUD.

Dra. Luciane esclareceu que, no último encontro nacional, informaram que o sistema a ser utilizado oficialmente seria o PREVJUD e que devem realizar melhorias no sistema.

Comitê concordou em aguardar levantamento do Dr. Carlos Eduardo na Corregedoria, a respeito das diferenças entre os sistemas, para que seja possível oficiar ao CSJT sobre os cadastros e os acessos aos sistemas.

3. **PJeCor autuado sob o nº 0000217-74.2023.2.00.0515** - Sugestão de melhoria no PJe - Corregedoria Regional

Comentário: Tem o objetivo de tratar das melhores práticas para o encaminhamento de processos para os Juizados Especiais da Infância e da Adolescência - JEIA.

Vladimir falou que Des Rita sugeriu automatização e aumento de demandas para os Juizados, ao identificar processos de menores de idade e de matérias do JEIA, os quais

poderiam ser encaminhados diretamente para os JEIAs.

Dr. Carlos Eduardo complementou que o PJe poderia permitir essa identificação, para não haver esvaziamento da competência dos JEIAs.

Dra. Camila explicou que é demanda antiga do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil, para que processos ajuizados perante às Varas da 15ª cheguem aos JEIAs, já que não há monitoramento dos servidores e juízes sobre trabalho infantil, aprendizagem profissional, acidente com trabalho infantil, pois demanda leitura do conteúdo da petição inicial para identificar esses assuntos. Seria possível encontrar esses dados no cadastro, se fosse retificado o cadastro nas secretarias das VTs ou se tivesse cadastro direto no cabeçalho do processo, para distribuição automática.

No entanto, com a unificação das secretarias, não é feita mais a triagem inicial.

Dra. Luciane explicou que os JEIAs são pertinentes ao nosso Tribunal e que a demanda não poderia ser levada para o Comitê Nacional para proposta de mudança como solução nacional.

Herbert sugeriu reunião da SETIC com Corregedoria e Núcleo de Apoio ao PJe, para identificar assunto de trabalho infantil e permitir rodar script todos os dias à noite, colocando um chip para a situação no PJe.

Dra. Camila falou que PJe possui botão para tramitação preferencial, mas que junta assuntos de trabalho infantil e de idosos, por exemplo. Ponderou que advogados não cadastram processos com tema de aprendizagem profissional ou trabalho infantil. Sugeriu puxar dados como idade e data de ajuizamento da ação, para que o sistema possa interpretar.

Dr. Carlos Eduardo colaborou com a competência dos JEIAS, aprovada na Resolução Administrativa 14/2014:

“Art. 2º Os Juizados Especiais da Infância e Adolescência poderão atuar tanto de forma fixa, quanto itinerante, e terão competência material para analisar, conciliar e julgar todos os processos que envolvam trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos, nela incluídos os pedidos de autorização para trabalho de crianças e adolescentes, as ações civis públicas e coletivas e as autorizações para fiscalização de trabalho infantil doméstico.”

Dra. Luciane propôs construir o script com uma regra de negócio/fórmula, relacionando datas de nascimento e de propositura de ação, além do assunto, para resolvermos de forma local, como proposto pelo Herbert, o que seria levado ao Comitê Nacional do PJE, considerando o lançamento do Monitor do Trabalho Decente, que necessitará dessa identificação de demandas.

Comitê aprovou que a SETIC faça esse levantamento e script, para que se oficie ao Comitê Nacional depois, com exemplo do que será feito para o trabalho decente/trabalho seguro no Regional.

4. Problema na interposição de peças processuais no 1º grau - Advogado de Mogi Mirim

Comentário: Trata-se de um pedido do advogado Dr. Alexandre Ricardo Aranha Lenat, para se dirigir ao Comitê relatando um problema que enfrentou ao protocolar peças no sistema PJe na Vara do Trabalho de Mogi Mirim.

Dr. Glauco explicou que o PJe induz a erro, pois aparece como assinado um documento, mas mantém o cadeado aberto, o que está acontecendo em todo o Brasil. Teve um caso

aqui na Região e fez o print da tela, comprovando que o documento estava no sistema, mas não assinado e foi considerado pelo Juiz.

Dra. Luciane comentou que o assunto foi discutido na última reunião.

Herbert esclareceu que todas as versões são nacionais e a versão 2.8.8 já está implantada, a qual corrige essa questão, sem notícias de erros nesse sentido a partir dessa implantação.

Dra. Luciane e Herbert explicaram que a Juíza de Mogi Mirim enviou os números dos processos e que a SETIC irá verificar e relatar à magistrada as ocorrências pertinentes para sua decisão, pois se trata, no caso, de ato jurisdicional.

Comitê aprovou que a questão está finalizada.

5. Implantação da versão 2.8.8 do PJe em produção.

Já implantada no TRT15, segundo as informações do Secretário de TIC. Comitê ciente.

- **EXE15** - Dra. Luciane participou ao Comitê que houve reunião bem sucedida com Dr. Bráulio na semana anterior, com aceitação da proposta e deliberação para que o Tribunal autor do projeto seja o homologador, o que já está sendo trabalhado para apresentação do cronograma ao CSJT.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h40.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	24/4/2023
Ata aprovada por	Desembargadora Luciane Storer Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe	Em	25/4/2023